



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 823/2016

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

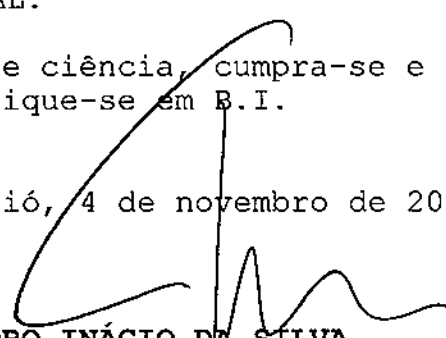
Considerando o contido na Portaria TRT 19ª GP Nº 808/2016, de 28.10.2016, que trata do remanejamento, pelo Sistema de Zoneamento, do Exmo. Sr. Juiz Francisco Tavares Noronha Neto para a 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, a partir de 16.11.2016,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 16.11.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 451/2016, de 16.6.2016, que designou o Exmo. Sr. **FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar nas atividades jurisdicionais da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 4 de novembro de 2016.

  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente